

**PORTARIA Nº 639 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 021/2026 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 3.457/2026 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do (a) Servidor (a) Público(a) Municipal : **VINICIUS HERNANDES**, matrícula n.º 223.154, conforme segue:

<b>Cargo:</b>	ADVOGADO
<b>Lotação:</b>	Gabinete do Prefeito
<b>Processos de Avaliação:</b>	23.515/2023, 10.688/2024, 20.926/2024, 26.809/2024, 21.579/2025, 24.858/2025 336/2026
<b>Período Avaliado:</b>	23/02/2023 à 23/02/2026
<b>Conclusão:</b>	Aprovado

Art. 2º Declarar o (a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral